



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 2018.70.54-11

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceará, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 24.455,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **30 de Março de 2019**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: 01.01.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante/ 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elementos de Despesas:** 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; **Fonte de Recurso:** 001 - Recurso Ordinário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO - DO FORO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 06 de Março de 2019.


Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

CONTRATANTE


Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

Jonathan Ferreira Vieira

CPF: 049.529.883-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wendell Kristian Ribeiro da Silva CPF 059.224.133-44
2. Ingrid Freitas de Araujo CPF 057.775.103-45



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.54 -11

Pregão presencial nº 016/2017

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0002.2.003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 001

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	Cadeira Estofada giratória com braço - Cadeira giratória espaldar médio com braços. Assento e encosto anatômicos em madeira compensada prensada a quente de no mínimo 15 mm de espessura, com espuma de poliuretano injetada, bordas do assento arredondadas sem perfil de PVC com acabamento em couro sintético texturizado na cor verde água. Regulagem de altura do encosto. Ligação entre assento e encosto através de suporte em tubo de aço calibrado, não sendo o mesmo recoberto por plástico sanfonado; encosto fixado ao suporte e que permita sua flutuação. Mecanismo de fixação de assento/base resistente, sem que permita soltar-se nas tentativas de subida e descida pelo usuário. Base		05	VECTOR / SECRETARIA EXECUTIVA	520,00	R\$ 2.600,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	<p>com 5 pás em aço com espessura de no mínimo 1,9mm. Perfis de proteção e acabamento em polipropileno. Com movimentos de subida e de descida do assento acionados por uma alavanca. Movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Acabamento da estrutura com pintura eletrostática em epóxi pó de alta resistência na cor preta fosca. Braços com espuma injetada de poliuretano, com regulagem de altura através de gatilho. Rodízios duplos com corpo em nylon, fixado a base através de anel de pressão. Dimensões aproximadas mínimas: Encosto: largura 430 mm x altura 390 mm; Assento: largura 460 mm x profundidade 460 mm. A espuma deverá ser injetada de no mínimo 52 mm e densidade 28.</p>					
34	<p>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima: processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm</p>	UND	01	POSITIVO/ MASTER D610	R\$ 2.656,00	R\$2.656,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governor do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<p>sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOQUA

de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.						
Valor total					R\$ 5.256,00	

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	CADEIRAS LONGARINA DE ESCRITORIO 4 LUGARES Ergonomia: Conforme as normas Técnicas NR 17;revestimento em Couro sintético ou Tecido J - Serrano;com espumas: Injetadas. e Densidade mínima 45 kg/m ³ ;acabamento dos estofados: Perfil de pvc e courvim preto ou tecido j-serrano nas costas;madeiras: compensado anatômico multilaminado de 12 e 15 mm de espessura;fixação dos parafusos: através de porcas garras em aço	UND	30	VECTOR/ LONG DIRETOR 4L	466,66	13.999,80

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

	cravadas nas madeiras;parafusos: sextavados em aço; regulagem de altura da cadeira: a gás. Curso de 100 a 150 mm; regulagem de altura do encosto: disponível em algumas e Indisponível em outras.rodízios opcionais: para carpete, em nylon. opcionais rodízios em PU para pisos sensíveis.sem braços, na cor azul				
16	Cadeira Estofada giratória com braço - Cadeira giratória espaldar médio com braços. Assento e encosto anatômicos em madeira compensada prensada a quente de no mínimo 15 mm de espessura, com espuma de poliuretano injetada, bordas do assento arredondadas sem perfil de PVC com acabamento em couro sintético texturizado na cor verde água. Regulagem de altura do encosto. Ligação entre assento e encosto através de suporte em tubo de aço calibrado, não sendo o mesmo recoberto por plástico sanfonado; encosto fixado ao suporte e que permita sua flutuação. Mecanismo de fixação de assento/base resistente, sem que permita soltar-se nas	10	VECTOR/ SECRETARI A EXECUTIVA	520,00	5.200,00



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

<p>tentativas de subida e descida pelo usuário. Base com 5 pás em aço com espessura de no mínimo 1,9mm. Perfis de proteção e acabamento em polipropileno. Com movimentos de subida e de descida do assento acionados por uma alavanca. Movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Acabamento da estrutura com pintura eletrostática em epóxi pó de alta resistência na cor preta fosca. Braços com espuma injetada de poliuretano, com regulagem de altura através de gatilho. Rodízios duplos com corpo em nylon, fixado a base através de anel de pressão. Dimensões aproximadas mínimas: Encosto: largura 430 mm x altura 390 mm; Assento: largura 460 mm x profundidade 460 mm. A espuma deverá ser injetada de no mínimo 52 mm e densidade 28.</p>					
Valor total					R\$ 19.199,80

(Handwritten signature and mark)



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 016/2017 Ata de Registro de Preço N.º 007/2018 cujo objeto é: **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.10.302.0002.2.003 – Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante/ 01.01.10.302.002.2.004 - Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente;

FONTE DE RECURSO: 001 – Recurso Ordinário

OBJETO: Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06 de Março de 2019 até 30 de Março de 2019.

CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N.º. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 24.455,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 06 de Março de 2019.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2019, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 016/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 24.455,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 06 de Março de 2019.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 016/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 24.455,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 06 de Março de 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE



CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

ORDEM DE COMPRA Nº 2018.70.54-11

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2017- Ata de registro de preço 007/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 08.458.279/0001-63

DATA DO CONTRATO: 06 de Março 2019

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalícias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de materiais de Permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0002.2.003

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 001

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	Cadeira Estofada giratória com braço - Cadeira giratória espaldar médio com braços. Assento e encosto anatômicos em madeira compensada prensada a quente de no mínimo 15 mm de espessura, com espuma de poliuretano injetada, bordas do assento arredondadas sem perfil de PVC com acabamento em couro sintético texturizado na cor verde água. Regulagem de altura do encosto. Ligação entre assento e encosto através de suporte em tubo de aço calibrado, não sendo o mesmo recoberto por plástico sanfonado; encosto		05	VECTOR/ SECRETARIA EXECUTIVA	520,00	R\$ 2.600,00



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	<p>fixado ao suporte e que permita sua flutuação. Mecanismo de fixação de assento/base resistente, sem que permita soltar-se nas tentativas de subida e descida pelo usuário. Base com 5 pás em aço com espessura de no mínimo 1,9mm. Perfis de proteção e acabamento em polipropileno. Com movimentos de subida e de descida do assento acionados por uma alavanca. Movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Acabamento da estrutura com pintura eletrostática em epóxi pó de alta resistência na cor preta fosca. Braços com espuma injetada de poliuretano, com regulagem de altura através de gatilho. Rodízios duplos com corpo em nylon, fixado a base através de anel de pressão. Dimensões aproximadas mínimas: Encosto: largura 430 mm x altura 390 mm; Assento: largura 460 mm x profundidade 460 mm. A espuma deverá ser injetada de no mínimo 52 mm e densidade 28.</p>					
34	<p>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima: processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco</p>	UND	01	POSITIV O/ MASTER D610	R\$ 2.656,00	R\$2.656,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

<p>rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/w, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
Valor total					R\$ 5.256,00	

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	CADEIRAS LONGARINA DE ESCRITORIO 4 LUGARES Ergonomia: Conforme as normas Técnicas NR 17;revestimento em Couro sintético ou Tecido J - Serrano;com espumas: Injetadas. e Densidade mínima 45 kg/m ³ ;acabamento dos estofados: Perfil de pvc e courvim preto ou tecido j-serrano nas costas;madeiras: compensado anatômico multilaminado de 12 e 15 mm de espessura;fixação dos parafusos: através de porcas garras em aço cravadas nas madeiras;parafusos: sextavados em aço; regulagem de altura da	UND	30	VECTOR/ LONG DIRETOR 4L	466,66	13.999, 80



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

	cadeira: a gás. Curso de 100 a 150 mm; regulagem de altura do encosto: disponível em algumas e Indisponível em outras.rodízios opcionais: para carpete, em nylon. opcionais rodízios em PU para pisos sensíveis.sem braços, na cor azul				
16	Cadeira Estofada giratória com braço - Cadeira giratória espaldar médio com braços. Assento e encosto anatômicos em madeira compensada prensada a quente de no mínimo 15 mm de espessura, com espuma de poliuretano injetada, bordas do assento arredondadas sem perfil de PVC com acabamento em couro sintético texturizado na cor verde água. Regulagem de altura do encosto. Ligação entre assento e encosto através de suporte em tubo de aço calibrado, não sendo o mesmo recoberto por plástico sanfonado; encosto fixado ao suporte e que permita sua flutuação. Mecanismo de fixação de assento/base resistente, sem que permita soltar-se nas tentativas de subida e descida pelo usuário. Base com 5 pás em aço com espessura de no mínimo 1,9mm. Perfis de proteção e acabamento em polipropileno. Com movimentos de subida e de descida do assento acionados	10	VECTOR/ SECRETARIA A EXECUTIVA	520,00	5.200,00



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<p>por uma alavanca. Movimentos amortecidos por um sistema de gás pressurizado. Acabamento da estrutura com pintura eletrostática em epóxi pó de alta resistência na cor preta fosca. Braços com espuma injetada de poliuretano, com regulagem de altura através de gatilho. Rodízios duplos com corpo em nylon, fixado a base através de anel de pressão. Dimensões aproximadas mínimas: Encosto: largura 430 mm x altura 390 mm; Assento: largura 460 mm x profundidade 460 mm. A espuma deverá ser injetada de no mínimo 52 mm e densidade 28.</p>				
Valor total				R\$ 19.199,80

R\$ 24.455,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 30 de Março de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 06 de Março 2019.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu
CONTRATANTE

Marinho Soares Comércio e Serviços
LTDA-EPPC.N.P.J.: 08.458.279/0001-63
Jonathan Ferreira Vieira
CPF: 049.529.883-25
CONTRATADA